

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 200 / 2024**

**A implantação de sistemas de informação para a gestão de serviços públicos, como saúde, educação e assistência social.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a INDICAÇÃO Nº 1164 / 2023 de 31 de outubro de 2023;

Considerando que a transformação digital nos municípios é um processo de adoção de tecnologias digitais para melhorar a eficiência, a transparência e a prestação de serviços públicos;

Considerando que o governo federal tem promovido a transformação digital nos municípios por meio de programas como o Programa de Transformação Digital do Governo Federal (Produtividade e Gestão), que oferece apoio técnico e financeiro aos municípios para a adoção de tecnologias digitais;

Considerando que esse processo envolve a modernização da infraestrutura tecnológica, a adoção de novos modelos de gestão e a capacitação dos servidores públicos;

Considerando que a transformação digital é uma tendência irreversível que está transformando a forma como os governos trabalham e prestam serviços aos cidadãos;

Considerando a melhoria da eficiência: a digitalização de processos pode reduzir custos e tempo, tornando a administração pública mais eficiente;

Considerando o aumento da transparência: os dados públicos podem ser disponibilizados de forma mais acessível e transparente, facilitando o controle social;

Considerando a melhoria da prestação de serviços: os serviços públicos podem ser oferecidos de forma mais rápida, eficiente e acessível aos cidadãos.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade a implantação de sistemas de informação para a gestão de serviços públicos, como saúde, educação e assistência social.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador